



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/11/2016

ANO: VI Nº: 1465 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 038/2016

PORTARIA N.º 038/16, de 10 de novembro de 2016.

Proclama Resultado de Avaliação de Desempenho de Servidor ocupante de Cargo de Efetivo do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Portaria n.º 036/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Proclamar o Resultado apurado pela Comissão Especial referente à Avaliação de Desempenho por Objetivos do Servidor Público Municipal do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo em Estágio Probatório.

Art. 2º Durante a apuração a Comissão obteve a seguinte Média Final de Apuração do servidor abaixo descrito:

| NOME | CARGO | MÉDIA FINAL DE APURAÇÃO |
|-------------------------|-----------|-------------------------|
| Wilson Pereira da Silva | Motorista | 81,3% |

Art. 3º Na forma da Resolução n.º 03/2007, considera-se o servidor descrito no artigo anterior, aprovado no 5º semestre de seu estágio probatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de novembro de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

PORTARIA Nº 039/2016

PORTARIA N.º 039/16, de 10 de novembro de 2016.

Proclama Resultado de Avaliação de Desempenho de Servidor ocupante de Cargo de Efetivo do

Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Portaria n.º 037/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Proclamar o Resultado apurado pela Comissão Especial referente à Avaliação de Desempenho por Objetivos do Servidor Público Municipal do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo em Estágio Probatório.

Art. 2º Durante a apuração a Comissão obteve a seguinte Média Final de Apuração do servidor abaixo descrito:

| NOME | CARGO | MÉDIA FINAL DE APURAÇÃO |
|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| Marcílio Antônio da Silva | Assistente Legislativo | 82,2% |

Art. 3º Na forma da Resolução n.º 03/2007, considera-se o servidor descrito no artigo anterior, aprovado no 1º semestre de seu estágio probatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de novembro de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/16, 10 de novembro de 2016.

Aprovar as contas do exercício financeiro de 2009 do Executivo Municipal de Céu Azul pela regularidade com ressalva das contas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/11/2016

ANO: VI Nº: 1465 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º APROVAR as contas do exercício financeiro de 2009 do Executivo Municipal de Céu Azul pela regularidade com ressalvas das contas constantes do Acórdão de Parecer Prévio n.º 205/11 – Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Após a promulgação deste Decreto Legislativo a Mesa Diretiva da Câmara Municipal informará ao Digníssimo Representante do Ministério Público da Comarca de Matelândia e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a decisão proferida pelo Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de novembro de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

Sírio Fernando de Carli
1º Secretário

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016

TOMADA DE PREÇOS: N.º 001/2016

CONTRATO: N.º 001/2016 – Aditivo n.º 1

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ.

CONTRATADO: BERTOLUCI & RAMOS LTDA – ME.

OBJETO: Execução de obra de reforma e ampliação da edificação construída em alvenaria (antiga Biblioteca Pública), com área de 454,32m² (quatrocentos e cinquenta e quatro vírgula trinta e dois metros quadrados) localizada no Lote Urbano n.º 8-A, da Quadra n.º 124, com área de 1.190,00m² (um mil cento e noventa metros quadrados), na Rua Professor Daniel Muraro, do Loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul, Comarca de Matelândia para sede da Câmara Municipal de Céu Azul, decorrente da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 – C.M.C.A., devidamente homologada pelo CONTRATANTE em 1º de julho de 2016.

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação da vigência do contrato até 12 de janeiro de 2017 e prorrogar o prazo para a conclusão dos serviços até 12 de janeiro de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início